

SEMINÁRIO

VALORIZAÇÃO DAS ARTES E OFÍCIOS TRADICIONAIS

DESAFIOS E OPORTUNIDADES

Experiencias de Valorização de artes e ofícios tradicionais

12 Julho 2016
Ponte de Lima



ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO



Teresa Costa
Directora Geral

Desde 1990 a sua

MISSÃO

- ✓ Realizar projectos estruturantes de apoio á economia;
- ✓ Qualificar activos e desempregados: jovens, de longa Duração e outros;
- ✓ Qualificar micro e PME's nomeadamente através de consultoria e formação integrada;
- ✓ Promover a Igualdade de Género;
- ✓ Realizar: Seminários, Palestras, Conferências.
- ✓ **Certificar e Qualificar o Artesanato e os Produtos Tradicionais Artesanais;**

IMPORTÂNCIA

da Certificação das produções artesaniais tradicionais

- processo de reconhecimento e qualificação da identidade portuguesa;
- estratégia de valorização e credibilização das artes e ofícios enquanto espaço de afirmação identitária e cultural de grande importância na dinamização das economias locais;
- aproveitamento da cultura/património local, traduzida nos saberes e fazeres ligados a cada produção artesanal, acumulados no tempo devido ao trabalho de muitas gerações.
- Contribuir para consolidação e o desenvolvimento das unidades produtivas artesanais que laboram essas produções, podendo esperar-se o aumento do número de empregos a elas associados.

OBJECTIVOS

Principais da Certificação

- garantir a qualidade e a autenticidade da produção artesanal tradicional;
- diferenciar e singularizar um produto com características próprias no quadro de determinada cultura;
- promover o estudo das produções artesanais;
- informar e promover a confiança do consumidor

CERTIFICAR

O quê?

- Produtos com referente geográfico associado à origem histórica ou ao centro difusor mais relevante da respectiva produção, que observem os seguintes requisitos:
 - importância cultural considerando a tradição da actividade no território;
 - importância económica e social da actividade



VANTAGENS DA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS

- Valorização do produto;
- Diferenciação do produto;
- Garantia de qualidade do produto produzido;
- Reforço da confiança do consumidor final;
- Preservar a cultura e património de um concelho, região ou país;

- 
- Envolvimento em acções de promoção, divulgação e marketing dos produtos com projecção, regional e nacional;
 - Melhoria do prestígio e da imagem;
 - Aumento da competitividade e entrada em novos mercados.



CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS

DEFINIÇÃO

É a atestação dada por um **Organismo de Certificação**, com base numa decisão decorrente de uma análise, que comprova que a conformidade de um produto com os requisitos especificados ficou demonstrada.

ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO – O QUE É?

Um organismo de certificação (ou entidade certificadora) é uma entidade independente e **devidamente acreditada** (reconhecida) para realizar actividades de certificação de produtos, serviços, sistemas de gestão, entre outros.

Em Portugal, e desde 2004, que as funções de organismo nacional de acreditação encontram-se atribuídas ao **Instituto Português de Acreditação, I.P. (IPAC)**.

**ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO NO
ÂMBITO DOS PRODUTOS ARTESANAIS
(não alimentares) NÍVEL NACIONAL**



ADERE-MINHO



ACREDITAÇÃO PELO IPAC

REFERENCIAL NORMATIVO

ISO/IEC 17065:2012

PRODUTOS CERTIFICADOS

- **LENÇOS DE NAMORADOS DO MINHO**
(desde 2002)
- **FIGURADO DE BARCELOS**
(desde 2008)
- **OLARIA DE BARCELOS**
(desde 2008)
- **BORDADO DE GUIMARÃES**
(desde 2010)
- **BORDADO DE VIANA DO CASTELO**
(desde 2012)
- **RENDAS DE BILROS DE VILA DE CONDE**
(desde 2015)

PRODUTOS a CERTIFICAR

- VIOLA BRAGUESA
- FILIGRANA DE GONDOMAR
- TAPETE DE ARRAIOLOS DE PORTUGAL
- BORDADO DE TIBALDINHO
- TRAJE À VIANESA
- JUNÇA DA BESELGA

Produtos identificados para certificar

- Bordado de Terras de Sousa
- Bordado de Castelo Branco
- Olaria Negra de Bisalhães
- Filigrana da Póvoa de Lanhoso
- Viola Beiroa
- Camisola Poveira

ETAPAS DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS

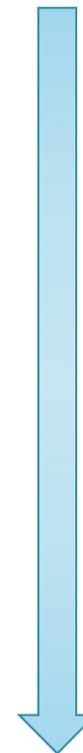
Elaboração do Caderno de Especificações

Pedido da Indicação Geográfica (INPI)

Assinatura de Protocolo (Adere-Minho)

Constituição da Comissão de Acompanhamento para Certificação

Elaboração do Manual de Certificação do produto





Elaboração do Caderno de Especificações

“Documento normativo e regulador que caracteriza o tipo de produção artesanal, dando a conhecer as suas características específicas e os parâmetros de qualidade e de genuinidade pelos quais este se rege.”

Pedido de Indicação Geográfica (IG)

“Nome de uma região, de um local determinado ou, em casos excepcionais, de um país que serve para designar ou identificar um produto:

- Originário dessa região, desse local determinado ou desse país;
- Cujas reputação, determinada qualidade ou outra característica, podem ser atribuídas a essa origem geográfica e cuja produção, transformação ou elaboração ocorrem na área geográfica delimitada”

QUEM PODE REQUERER ?

Podem requerer o pedido de reconhecimento de um nome geográfico como indicação geográfica **sindicatos, associações, institutos, câmaras** ou qualquer outra **pessoa jurídica** de representatividade colectiva, com legítimo interesse e estabelecida no respectivo território.

Em **Portugal** cabe ao **INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial)** conceder o registo de indicação geográfica (IG).



O registo das indicações geográficas confere o direito de impedir:

1. A utilização, por terceiros, na designação ou na apresentação de um produto, de qualquer meio que indique, ou sugira, que o produto em questão é originário de uma região geográfica diferente do verdadeiro lugar de origem;

- 
2. A utilização que constitua um acto de concorrência desleal;
 3. O uso por quem, para tal, não esteja autorizado pelo titular do registo.

OBRIGADO pela ATENÇÃO

Largo Comendador Manuel Joaquim de Faria nº 1
SOUTELO
4730-577 VILA VERDE

Tel. 253 322 895

Fax 253 321 427

info@adereminho.pt

www.adereminho.pt

www.facebook.com/adereminho

Organismo de Certificação



adereminho

associação para o
desenvolvimento regional
do minho

